

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pregão Eletrônico nº 000118 / 2024

Processo Licitatório nº 000280 / 2024

Realizado no dia 07/10/2024 às 9:00 hrs

RECORRENTE, a empresa **“VIRT PROVEDORES LTDA. – EPP”**, inscrita no CNPJ sob nº 11.939.417/0001-30, com sede à Av. Doutor Fernando Arens Junior, nº 521 – Piso Superior, Centro, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, CEP. 13.160-156, vem, com fulcro no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021, cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou lavratura da ata.

No caso em tela, a decisão ocorreu em 07/10/2024 em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 10/10/2024.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS E DO MÉRITO

O pregão eletrônico de nº 000118/2024, realizado no dia 07/10/2024, às 9:00 horas, na Plataforma (www.ammlicita.org.br), teve como participantes as empresas:

1. Virt Provedores Ltda.;
2. Wasat Telecom Ltda.;
3. CNC Telecomunicações Ltda.;

A empresa “VIRT”, ora Recorrente, foi a vencedora dos lances, no entanto, após análise dos documentos de habilitação foi considerada inabilitada, já que Vossa Senhoria não aceitou o “atestado de capacidade técnica”.

O atestado de capacidade técnica apresentado no processo licitatório foi expedido e assinado pela própria Prefeitura Municipal de Extrema, onde já somos fornecedores da Prefeitura nesse mesmo serviço, objeto da Licitação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa “VIRT PROVIDORES LTDA. - EPP, CNPJ 11.939.417/0001-30, com sede na Av. Doutor Fernando Arens Junior, nº 521 – Piso Superior, Centro, Artur Nogueira - SP mantém contrato com o município de Extrema para fornecimento dos serviços com as seguintes especificações técnicas: Cabeamento: Fibra optica própria da CONTRATADA com licenças vigentes em dia; Conexão com disponibilidade de 99,9% dentro das normas da ANATEL; Banda Full Duplex 100% para dowload e 100% upload; Latência média abaixo de 03 ms; Conexão de 100 (cem) MBPS (megabits por segundo); Conexão via Vlans, tal qual discriminado no edital de licitações em questão, tendo cumprindo todos os prazos e exigências do contrato, não constando até a presente data nenhum registros ou ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Extrema, 03 de Outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
MARCO ROBSON SILVA
Data: 03/10/2024 10:32:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ROBSON SILVA

Ocorre que, hoje fornecemos para a Prefeitura Municipal de Extrema em nome de outra empresa do nosso grupo familiar e econômico, a empresa “ISP PREMIUM TELECOM LTDA.”, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 20.071.914/0001-50, e por isso, por ter conhecimento que a ora Recorrente “VIRT” pertence ao grupo “CROSS CONECTION”, como também a própria “ISPP”, a Prefeitura nos forneceu o respectivo atestado de capacidade técnica trazido ao processo licitatório.

Cabe esclarecer que o grupo “CROSS CONECTION” é composto pelas empresas “ISP PREMIUM TELECOM”, cujo quadro societário é o mesmo da própria “CROSS CONECTION”, e pela “VIRT”, empresa com atuação na cidade de Artur Nogueira, cujo quadro societário é composto pelos irmãos do CEO Jafe Pinto da Cruz, administrador da Cross e ISP, que também anteriormente, já foi sócio da própria VIRT.

CNPJ:	37.575.449/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JAFE PINTO DA CRUZ
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JPC PARTICIPACOES LTDA	
Qualificação:	22-Sócio	
Nome do Repres. Legal:	JAFE PINTO DA CRUZ	Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

CNPJ: 20.071.914/0001-50
NOME EMPRESARIAL: ISP PREMIUM TELECOM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JPC PARTICIPACOES LTDA
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: JAFE PINTO DA CRUZ
Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JAFE PINTO DA CRUZ
Qualificação: 05-Administrador

CNPJ: 11.939.417/0001-30
NOME EMPRESARIAL: VIRT PROVEDORES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSUE PINTO DA CRUZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JARLEI DE SOUZA CRUZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Como podemos ver acima, **todas as empresas são pertencentes a família “Cruz”**, com administração dos irmãos Jafe Pinto da Cruz, Josue Pinto da Cruz e Jarlei de Souza Cruz.



Além disso, podemos ver na Alteração Contratual anexa aos documentos de habilitação e na Ficha Cadastral da JUCESP abaixo, que o Sr. Jafe Pinto da Cruz já foi sócio administrador da ora Recorrente “VIRT” e deixou o quadro societário, já que a empresa VIRT é empresa optante pelo Simples Nacional e as outras duas empresas, “CROSS CONECTION” e “ISPP”, são Lucro Real e Lucro Presumido, ficando impossibilitado de continuar como sócio da “VIRT”.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: VIRT PROVEDORES LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: VIRT PROVEDORES UNIPessoal LTDA R & F PROVEDORES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226286681	17/01/2012	09/10/2024 16:46:05
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/04/2010	11.939.417/0001-30	
CAPITAL		
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. DR. FERNANDO ARENS JR.	NÚMERO: 521	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: PISO SUPERIOR	
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA	CEP: 13160-156	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		
NUM.DOC: 348.135/21-0 SESSÃO: 15/07/2021		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VIRT PROVEDORES LTDA ..., DATADA DE: 03/06/2021.		
ADMITIDO JOSUE PINTO DA CRUZ , NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 102.201.768-33, RG/RNE: 18677684 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAO LEME, 460, CENTRO, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12900-161, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
ADMITIDO JARLEI DE SOUZA CRUZ , NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 257.883.828-31, RG/RNE: 28078226-3 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAO LEME, 460, CENTRO, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12900-161, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE JAFE PINTO DA CRUZ , NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 120.577.528-52, RG/RNE: 248115182 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SALVADOR MARKOWICZ, 650, SANTA HELENA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12916-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM., DATADA DE: 03/06/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
NUM.DOC: 844.304/22-0 SESSÃO: 30/11/2022		

A empresa ora Recorrente, “VIRT”, foi adquirida pela empresa “CROSS CONECTION” em 27/07/2020, e em 14/10/2020 foi registrada a Alteração Contratual onde o Sr. Jafé Pinto da Cruz entra no seu quadro societário, e em seguida, em 2021, retira-se da sociedade admitindo seus irmãos por conta da sua impossibilidade do Simples Nacional.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE QUOTAS E DE COMPRA E VENDA DE ATIVOS E CARTEIRA DE ASSINANTES DE PROVEDOR DE INTERNET

CEDENTE: FERNANDO PIVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 104.928.498-46 e RG nº 16.123.083-0 SSP/SP, residente à Rua Jorge Resek, nº 737, Bairro Jardim Resek, Artur Nogueira/SP, CEP 13160-000.

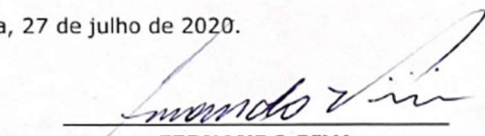
CESSIONÁRIA: CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 37.575.449/0001-98, com sede à Rua Felício Helito, nº 230, Vila Aparecida, na cidade de Bragança Paulista/SP, neste ato, representada pelo seu sócio, **Jafé Pinto da Cruz**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.811.518-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 120.577.528-52.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, este **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE QUOTAS E DE COMPRA E VENDA DE ATIVOS E CARTEIRA DE ASSINANTES DE PROVEDOR DE INTERNET**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

Cláusula 13ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Artur Nogueira/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Artur Nogueira, 27 de julho de 2020.



FERNANDO PIVA
Cedente



CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Cessionária



JAFÉ PINTO DA CRUZ
Fiador

NUM.DOC: 415.148/20-0	SESSÃO: 14/10/2020
TRANSFORMADA DE NIRE 35602945088.	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VIRT PROVEDORES UNIPessoal LTDA., DATADA DE: 10/08/2020.	
ADMITIDO JAFÉ PINTO DA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 120.577.528-52, RG/RNE: 18677684 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SALVADOR MARKOWICZ, 650, SANTA HELENA, BRAGANÇA PAULISTA - SP, CEP 12916-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDO PIVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 104.928.498-46, RESIDENTE À RUA JORGE REZEK, 785, JARDIM REZEK II, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13160-336, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 348.135/21-0	SESSÃO: 15/07/2021
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VIRT PROVEDORES LTDA., DATADA DE: 03/06/2021.	
ADMITIDO JOSUE PINTO DA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 102.201.768-33, RG/RNE: 18677684 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAO LEME, 460, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA - SP, CEP 12900-161, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.	
ADMITIDO JARLEI DE SOUZA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 257.883.828-31, RG/RNE: 28078226-3 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAO LEME, 460, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA - SP, CEP 12900-161, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE JAFÉ PINTO DA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 120.577.528-52, RG/RNE: 248115182 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SALVADOR MARKOWICZ, 650, SANTA HELENA, BRAGANÇA PAULISTA - SP, CEP 12916-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM., DATADA DE: 03/06/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

Além disso, podemos ver, na própria loja da ora Recorrente “VIRT” que o nome fantasia da empresa é “**CROSS CONECTION**”




Cross Conection (Internet Fibra Óptica) - Artur Nogueira

Website Rotas Salvar

4,1 ★★★★★ 139 avaliações no Google

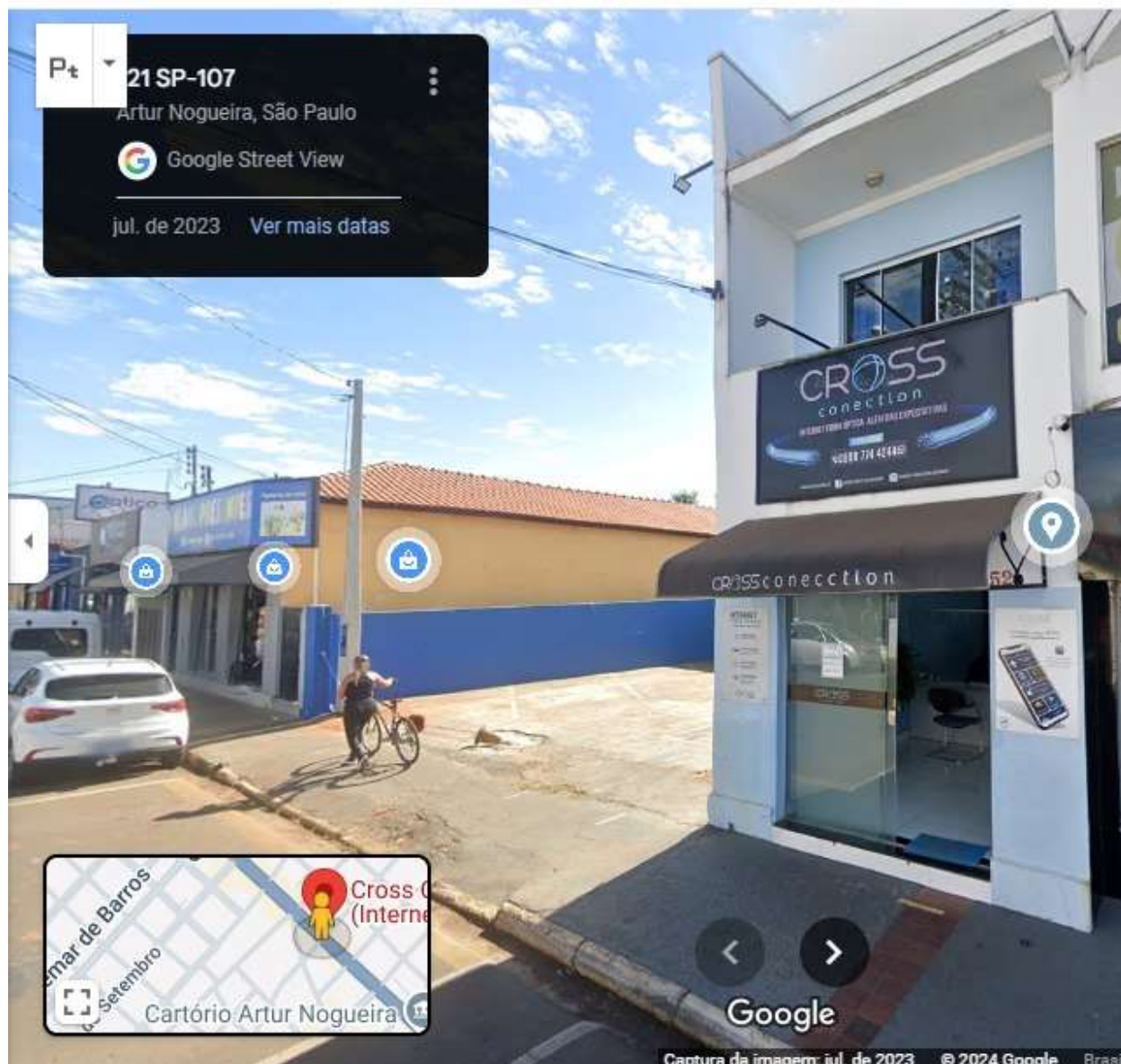
Operadora de internet em Artur Nogueira, São Paulo

Endereço: Av. Dr. Fernando Arens, 521 - 3 - Centro, Artur Nogueira - SP, 13160-000

Telefone: 0800 774 4244

Horário de funcionamento: Aberto · Fecha às 18:00

· Mais horários de funcionamento



A empresa “ISPP”, fornecedora atual da Prefeitura Municipal de Extrema, atua em conjunto com a “CROSS CONECTION”, pois a ISPP é a empresa SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e a CROSS é a empresa SVA/SCI (Serviço de Valor Agregado e Conexão de Internet), conforme podemos ver no Contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado em Cartório, https://crossconection.com.br/wp-content/uploads/2024/07/Cross-Conection_Contrato-de-Prestacao-de-Servicos-SCM_SVA_Junho2024_tarjas_SITE2.pdf

Ainda, **os próprios boletos enviados aos clientes de Artur Nogueira**, são emitidos pela empresa “NetPg”, administradora dos boletos, **com a devida descrição que os serviços são oferecidos pelas empresas “CROSS CONECTION” (SVA/SCI) e “ISPP” (SCM).**

 **001-9** | 00190.00009 03341.971004 01346.283177 6 98270000012517

RECIBO DO PAGADOR

Local de pagamento					Vencimento	
Pagar nas agências do Banco do Brasil					02/09/2024	
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código Beneficiário	
NETPG APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI			36.276.760/0001-73		9895-7 / 527-4	
Endereço do Beneficiário					Nosso Número	
CORONEL JOAO LEME, 460 ANDAR 13 SALA 02, CENTRO - Bragança Paulista/SP					33419710001346283	
Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de processamento	(=) Valor do título	
22/08/2024	4684561	DM	N	22/08/2024	125,17	
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
	17	R\$		X		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Após Vencimento, Multa de 2% e Juros de 0,33 ao dia. SUJEITO PROTESTO APÓS 5 DIAS DE VENCIDO Cobrança referente aos serviços: SVA(Cross Conection) 90% e SCM(ISP Premium) 10% (Obs.: NFs emitidas separadamente) Anatel 1331 e 1332 para Deficientes Auditivos. OBS: NÃO ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX, SOMENTE POR BOLETO. Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços de SCM.					(-) Outras deduções / Abatimentos	
					(+/-) Mora / Multa / Juros	
					(+/-) Outros	
					(=) Valor cobrado	
Pagador						
Rua Osvaldir Capelo						
13160000 São João dos Pinheiros - Artur Nogueira - SP						
Pagador / Avalista					CPF / CNPJ	
Autenticação						

Temos que considerar ainda, que **toda infraestrutura (rede de fibra óptica) é de propriedade da empresa “ISPP”, que além de detentora da rede** e responsável pelos projetos, **é a ocupante / titular pelos contratos de compartilhamento dos postes com as concessionárias.** Como podemos ver anexo, o Contrato de Compartilhamento firmado com a NeoEnergia (Elektro).

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Nº CIE/O/10009321

Pelo presente instrumento particular celebrado entre a **ELEKTRO REDES S.A.**, concessionária de serviço público para distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.328.280/0001-97, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, Jardim Nova América, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**DETENTORA**"); e a **ISP PREMIUM TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.071.914/0001-50, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Andrade Neves, 2412 - Sala 102 - Conj Empresarial Castelo, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("**OCUPANTE**");

DETENTORA e **OCUPANTE** também serão designadas, isoladamente, **Parte** e, em conjunto, **Partes**.

e utilize o código 26D3-8842-6D5D-E-3FB.

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA**ANEXO I – PROJETO**

A área abrangida pelo projeto de ocupação da **OCUPANTE** da infraestrutura da **ELEKTRO REDES SA**, na cidade de Atibaia, Mogi-Guaçu, **Artur Nogueira**, estado de São Paulo foi dividida em 12 projetos os quais estão delimitados nos projetos listados a seguir:

CNPJ	Nº Projeto Aprovado	Município	Status	Quantidade de Pontos
20.071.914/0001-50	20205518856584	Atibaia	Aprovado	55
20.071.914/0001-50	20205780475870	Atibaia	Aprovado	86
20.071.914/0001-50	20205851626184	Mogi-Guaçu	Aprovado	55
20.071.914/0001-50	20226709799929	Artur Nogueira	Aprovado	55
20.071.914/0001-50	20226803803346	Artur Nogueira	Aprovado	793
20.071.914/0001-50	20226803867458	Artur Nogueira	Aprovado	1.241
20.071.914/0001-50	20226803770070	Artur Nogueira	Aprovado	55
20.071.914/0001-50	20226803846639	Artur Nogueira	Aprovado	1.149
20.071.914/0001-50	20226806290710	Atibaia	Aprovado	74
20.071.914/0001-50	20237842378461	Artur Nogueira	Aprovado	75
20.071.914/0001-50	20237985216194	Artur Nogueira	Aprovado	103
20.071.914/0001-50	20237987602777	Artur Nogueira	Aprovado	156

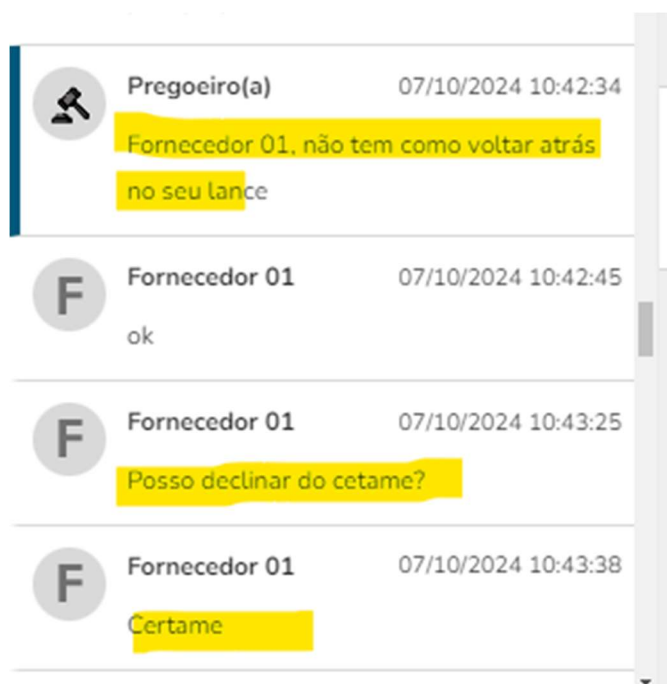
nuz. aldeasassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 26D3-8842-6D5D-E-3FB.

Isto posto, **pode-se ver claramente a relação de grupo familiar entre a empresa vencedora do pregão eletrônico, ora Recorrente “VIRT” com a “ISPP”, empresa que hoje é fornecedora da Prefeitura Municipal.**

Assim, **o referido atestado de capacidade técnica apresentado em fase de habilitação deve ser aceito e a Recorrente “VIRT” julgada vencedora do presente certame licitatório.**

Caso não entenda assim Vossa Senhoria, e resolva seguir com a 2ª Colocada empresa “Wasat Telecom Ltda.”, **é importante destacar que a mesma também deve ser considerada inabilitada**, já que, **somente após todos os seus lances**, tentando baixar nossos valores abaixo do mercado, **resolveu pedir seu declínio na licitação.**

Está nítido que o fornecedor 01 (Wasat Telecom Ltda.) agiu de má-fé, disputando seus lances com a ora Recorrente, baixando seus valores, para que o valor ficasse vinil e totalmente fora dos valores de mercado, e após, a sua classificação, por conta da inabilitação da ora Recorrente, resolveu solicitar seu declínio.



	Pregoeiro(a)	07/10/2024 11:25:51
	Qual seria a motivação fornecedor 03?	
	Fornecedor 03	07/10/2024 11:26:45
	Preço vil do provedor Wasat que solicitou possibilidade de Solicitar Declínio.	
	Considerar nossa empresa como vencedora.	
	Fornecedor 03	07/10/2024 11:27:51
	O preço ficou abaixo do mercado. Uma internet residencial é pelo menos por volta de R\$69,90 mensal.	

Outro ponto importante a ser levado em consideração, é que, **o atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor 01 (Wasat Telecom Ltda.), também não deve ser aceito, já que não se refere ao mesmo serviço objeto do presente certame licitatório, ou seja, VLANS – Virtual Lan, o que é exigido no r. Edital.**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para fins de prestação de serviços, a quem possa interessar, que a empresa Wasat Telecom Ltda, CNPJ 19.770.313/0001-57, localizada à Rua Domingos Morbidelli 382, Ponte Alta, Extrema, telefone (35)3431-9250, sendo nosso contato a colaborada Vilma da Fonseca, nos presta serviços de internet, com conexão rede a rede Full Duplex, equipamentos fibra óptica (provedor com licença scm), link com disponibilidade dentro das normas da Anatel, garantia de banda, suporte técnico especializado 24horas, nos 7dias da semana, com atendimento via telefone, email e web de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpre com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços executados, e que até esta data não consta em nossos Registros nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.



Centro Educacional de Educação
Continuada Dom João Bosco
Resol. 8124187 - 162100
Extrema - MG

Extrema, 07 de Outubro de 2024

Fábio Garcia Borges
Diretor
Masp: 1397633-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Secretaria: **SECRETARIA DE GOVERNO**

Local: **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

1 OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de uso (locação) de conexão via "Vlans" (Virtual LAN), através de fibra óptica, incluindo os serviços necessários de instalação e manutenção nos pontos descritos neste termo.

1.2 Natureza do objeto: **Serviços**

III – DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste **RECURSO**, solicitamos como lúdima justiça que:

- a) A peça recursal da Recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) **Seja reformada a decisão do Douto Pregoeiro, que declarou a Recorrente inabilitada, aceitando o atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente;**
- c) **Seja Declarada vencedora a ora Recorrente "VIRT" por ter sido a vencedora dos lances, nos termos do Edital;**

- d) Caso o Douto Pregoeiro opte por manter sua decisão, **REQUEREMOS** que, com fulcro no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 109, inciso III, §4º, da Lei nº 8.666/1993, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, **seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente;**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Extrema/MG, 10 de Outubro de 2024.

VIRT PROVEDORES LTDA.

Jarlei de Souza Cruz